



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 410, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela Gestão da UNILAB no *Campus* dos Malês/BA.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério da Educação e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo listados para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão do *Campus* do Malês/BA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
Matilde Ribeiro	[REDACTED]	Ordenador de Despesa	Titular
Carlindo Fausto Antonio	[REDACTED]	Ordenador de Despesa	Substituto
Tatiana Nascimento de Jesus	[REDACTED]	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
Alan Araujo Argolo de Santana	[REDACTED]	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
Elymar Augusto Brandao Santos	[REDACTED]	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
Elymar Augusto Brandao Santos	[REDACTED]	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Titular
Charles Nilson de Castro	[REDACTED]	Responsável pelos atos de Gestão Financeira	Substituto
Lorene Chagas Brito	[REDACTED]	Responsável pela conformidade de Registro de Gestão	Titular

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor